



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 706, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

ONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.111721/2022-70, que trata de celebração de acordo de cooperação entre o MPDFT e o CNMP a fim de possibilitar a realização de projetos em parceria,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2022 celebrado entre este Ministério Público e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, o qual tem por objeto a realização de projetos em parceria.

Parágrafo único. A servidora SOLANGE LÚCIA DE OLIVEIRA REZENDE CÉSAR exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO